



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.218, de 29 de novembro de 1989

=Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ\$1.270.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil cruzados novos), e anulação parcial no valor de NCZ\$300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para os fins/que especificar

Dr. Eduardo Santos Blumer, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas/por LEI,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, em Crédito Adicional, no valor de NCZ\$1.270.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil cruzados novos) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2. Diretoria de Administração	NCZ\$
2.1- Diretoria e Dependências	
4.1.2.0- Equip/Mat/Permanente - F-045	20.000,00
Soma ...	20.000,00
3. Diretoria da Fazenda	
3.1- Diretoria e Dependências	
3.1.2.0- Material de Consumo - F-048	10.000,00
3.1.3.1- Remuneração Serv/Pessoais- F- 49	50.000,00
3.1.3.2- Outros Serv/Encargos - F-050	100.000,00
Soma ...	160.000,00
4. Diretoria de Educação, Cultura e Esportes	
4.2- Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0- Material de Consumo - F-064	10.000,00
3.1.3.2- Outros Serv/Encargos - F-066	200.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações - F-068	175.000,00
Soma ...	385.000,00
4.4- Ensino 2º Grau, Superior, Educ/Especial	
4.1.2.0- Equip/Mat/Permanente - F-083	20.000,00
Soma ...	20.000,00
4.6- Merenda Escola	
3.1.2.0- Material de Consumo - F-094	150.000,00
Soma ...	150.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ESTADO DE SÃO PAULO

5. Diretoria Obras e Serviços	NCZ\$
5.2- Setor Obras/Serviços Urbanos	
3.1.3.2- Outros Serv/Encargos - F-118	150.000,00
Soma ...	150.000,00
5.7- Matadouro	
4.1.2.0- Equip/Mat/Permanente F-153	10.000,00
Soma ...	10.000,00
5.10- Iluminação Pública	
4.1.1.0- Obras e Instalações F-169	300.000,00
Soma ...	300.000,00
6. Saúde e Serviço Social	
6.2- Serviço Social Municipal	
3.1.2.0- Material Consumo - F-192	50.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações - F-197	25.000,00
Soma ...	75.000,00

Artigo 2º- Os recursos necessários para a cobertura / do Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, serão co-/ bertos pelo excesso de arrecadação a verificar-se no corren- te exercício, conforme Art. 43 § 3º da Lei nº 4.320/64 e de- monstrativo anexo, e ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação / abaixo discriminada:

6. SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	NCZ\$
6.1- Assistência Médica e Odontológica	
3.1.1.1- Pessoal Civil - F-182	300.000,00
Soma ...	300.000,00

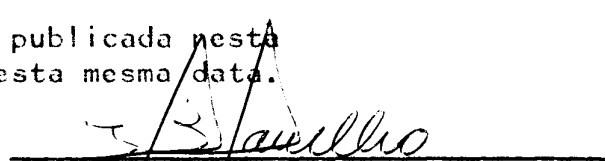
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se ...

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29  
de novembro de 1989.

  
Dr. Eduardo Santos Blumer  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

  
Edwin Luiz Brondi de Carvalho  
Secretário Mun. de Administração